



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1821 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 25 de abril de 2022

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 192/2022
- Portaria Nº 193/2022

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Resultado de Pedido de Impugnação de Edital - Concorrência Pública Nº 001/2022-CPL
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 006/2022-CPL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1821 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 25 de abril de 2022.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Alana Graziela Pereira Oliveira, no dia **26 de abril de 2022**, ao Hospital Memorial São Francisco, Localizada na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 979 - Tirol, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Elza Maria do Nascimento, no dia **26 de abril de 2022**, ao Centro Avançado de Oncologia - CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355 - Nossa Sra. de Nazaré, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público o resultado do pedido de Impugnação ao Edital impetrado pela empresa **RS SERVIÇOS LTDA**, da Concorrência Pública nº 001/2022-CPL, após da análise na solicitação, esta Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, por unanimidade, decide conhecer dos Recursos Administrativos, por ser tempestivo e obedecer aos ditames legais e no mérito, **JULGAR PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO**, a impugnação no sentido de retificar o Edital, e mantendo os termos do Edital de Convocação por estar em harmonia com a legislação. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no endereço na Avenida Alexandre Soares, nº 96 – Centro.

Taboleiro Grande/RN, 25 de abril de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 02, 20, 31, 35 e 39, com o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 21, 23, 24, 26, 27, 41 e 46, com o valor total de R\$ 16.894,24 (dezesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05 e 17, com o valor total de R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), **JOSÉ ILANIO CHAVES**, vencedora do item 49, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 19 e 22, com o valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 16, 18, 25, 32, 34, 36, 38 e 48, com o valor total de R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), **ATELIE EM FAMILIA LTDA**, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELLI – ME**, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, vencedora dos itens 03 e 42, com o valor total de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa e dois reais), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 30 e 33, com o valor total de R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), **RJ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 06 com o valor total de 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 37, 40 e 45, com o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), **VITAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora dos itens 43 e 44, com o valor total de R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 07, 10, 11, 12, 29, 47 e 50, com o valor total de R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 25 de Abril de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1821 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 25 de abril de 2022.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 02, 20, 31, 35 e 39, com o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 21, 23, 24, 26, 27, 41 e 46, com o valor total de R\$ 16.894,24 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05 e 17, com o valor total de R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), **JOSÉ ILANIO CHAVES**, vencedora do item 49, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 19 e 22, com o valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 16, 18, 25, 32, 34, 36, 38 e 48, com o valor total de R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), **ATELIE EM FAMILIA LTDA**, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME**, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, vencedora dos itens 03 e 42, com o valor total de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 30 e 33, com o valor total de R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), **RJ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 37, 40 e 45, com o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora dos itens 43 e 44, com o valor total de R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 07, 10, 11, 12, 29, 47 e 50, com o valor total de R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2022.

Taboleiro Grande/RN, 25 de Abril de 2022.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Centro de Saúde Francisco de Queiróz Porto, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, vencedora dos itens 02, 20, 31, 35 e 39, com o valor total de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais), **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, vencedora dos itens 08, 21, 23, 24, 26, 27, 41 e 46, com o valor total de R\$ 16.894,24 (dezesesseis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos itens 01, 05 e 17, com o valor total de R\$ 3.545,00 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), **JOSÉ ILANIO CHAVES**, vencedora do item 49, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 19 e 22, com o valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 16, 18, 25, 32, 34, 36, 38 e 48, com o valor total de R\$ 5.255,73 (cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), **ATELIE EM FAMILIA LTDA**, vencedora do item 04, com o valor total de R\$ 2.991,92 (dois mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA– ME**, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 5.180,00 (cinco mil e cento e oitenta reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI – ME**, vencedora do item 28, com o valor total de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais), **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, vencedora dos itens 03 e 42, com o valor total de R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais), **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 30 e 33, com o valor total de R\$ 1.601,98 (hum mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos), **RJ INFORMATICA LTDA**, vencedora do item 06 com o valor total de R\$ 1.253,98 (hum mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME**, vencedora dos itens 37, 40 e 45, com o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais), **VITTAMED COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 09, com o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais), **WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora dos itens 43 e 44, com o valor total de R\$ 258,99 (duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos itens 07, 10, 11, 12, 29, 47 e 50, com o valor total de R\$ 10.454,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 25 de abril de 2022.  
**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**